



## Eli Silveira

*Sindico profissional*

### Elevador – parte 2

Na semana passada abordamos sobre os cuidados na contratação de uma empresa de serviços de manutenção de elevadores. É importante que a empresa, os engenheiros responsáveis e o contrato sejam registrados no Crea (Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura) e tenha uma equipe 24 horas disponível para atendimento. Quando solicitados, é ideal que a equipe de manutenção esteja devidamente identificada com crachá e uniforme da empresa. Quando o elevador estiver em manutenção, as chaves de energia elétrica precisam ser desligadas e o local devidamente sinalizado.

O acesso à casa de máquinas é restrito: somente a equipe técnica de manutenção e o síndico podem adentrar no local. Por isso, muita atenção. O síndico necessita manter a chave guardada em segurança e verificar periodicamente se a porta está trancada e sem arrombamentos. A casa de máquinas não pode ser utilizada como al-

moxarifado ou para guardar entulhos e é de responsabilidade da equipe de manutenção deixar esse local limpo. Qualquer serviço realizado pelo técnico em elevador – manutenção preventiva mensal ou chamado de emergência – necessita de uma ordem de serviço, que deverá ser entregue ao síndico ao final do procedimento.

A manutenção mensal é lei e de extrema importância. Mas os moradores necessitam colaborar para o bom desempenho do equipamento. Para evitar danos e conservar as cabines, é importante que instale uma proteção acolchoada para o transporte de materiais pesados, entulhos e mudanças. Também não se deve comer dentro do elevador, jogar lixo ou deixar cair objetos no poço ou nas soleiras da cabina, não colocar as mãos nos espelhos e utilizar um porta guarda-chuvas em dias chuvosos para não molhar o equipamento. Na próxima semana vamos abordar sobre a modernização de elevadores e economia de energia.